



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICAÇÃO TERRENO SEM CONSERVAÇÃO

Contribuinte:ESPOLIO DE MANOEL B DO NASCIMENTO

CPF: 515.642.889-15

Endereço: RUA DAS MANGABEIRAS Nº 59

Bairro: NOVO DIAMANTINO

CEP: 78.402-000

Por meio desta eu, Gildo Gobira de Souza, Fiscal de Serviço Público mat. 1983, notifico-o formalmente por meio desse instrumento público, nos seguintes termos.

Após visita "in loco" constatei que, o terreno que é de sua propriedade situada no endereço acima descrito encontra-se muito sujo e com muitos insetos, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº. 1.197/2017, **NOTIFICAMOS** a Vossa Senhoria, para que proceda a limpeza, capinação e coleta de entulhos no imóvel urbano sito RUA DAS MANGABEIRAS Nº 59, Bairro Novo Diamantino em Diamantino-MT.

Conforme vistoria do dia 06 de Fevereiro de 2018, identificamos a má conservação do imóvel, assim lhe é concedido o prazo de **30 (trinta) dias**, para que efetue a limpeza.

De acordo com o art. 10 inciso III DA Lei nº 1.197/2017.

"in verbis" Art. 10- O proprietário ou possuidor do terreno será considerado regularmente notificado mediante:


I, II.....

III – Notificado por edital divulgado no Diário Oficial dos Municípios, quando o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título não for identificado, não for encontrado ou recusar-se a receber a intimação

IV – Notificado por edital, divulgado o Relatório Circunstanciado, a que alude o § 2º, art. 5º e art. 13, desta Lei, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios, no sítio da Prefeitura e demais meios de comunicação.

O não atendimento ensejará o lançamento de multas conforme art., 7º inciso II da referida Lei.

Diamantino/MT, 06 de Fevereiro de 2018


Gilde Gobira de Souza
Fiscal de Serviço Público
Mat. 1983